



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 8332/2026  
DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº107/2026 - Data: de 16  
de junho de 2026.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.395.631,81(um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.395.631,81(um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**09.001 - SM DE URBANISMO**

**Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo**

15.451.42.2037.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$1.118.000,00

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde**

10.302.41.2204.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00518.00518.09.02.06.20.2.601.0000 (SF) - Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde

R\$127.631,81

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.003 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde**

10.305.41.2055.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$110.000,00

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.003 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

10.305.41.2055.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$40.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -**

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$1.118.000,00

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$110.000,00

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$40.000,00

00518.00518.09.02.06.20.2.601.0000 (SF) - Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde

R\$127.631,81



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2026, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 16 de Junho de 2026.**

luiz sergio

claudino:757

36535904

Assinado de forma  
digital por luiz sergio  
claudino:75736535904  
Dados: 2026.06.16  
16:51:15 -03'00'

---

LUIZ SERGIO CLAUDINO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO